



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 243 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do projeto de regionalização de água e esgoto da Bacia do Rio Doce, com recursos de repactuação de Mariana;

Considerando que o Município possui sistema de coleta de esgoto, sendo necessário a manutenção, ampliação e acompanhamento permanente do sistema;

Considerando que o servidor a que se delega as atribuições desta portaria possui amplo conhecimento do sistema de coleta de esgoto do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor Vanderlei Carlos de Almeida, ocupante do cargo de oficial de serviços públicos, designado para a função de coordenador do sistema de coleta de esgoto do município, com consequentes obrigações pela manutenção das atividades do sistema até a implementação do sistema de tratamento.

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o servidor o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 18 de setembro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo